



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

---

### MOÇÃO DE APOIO Nº 0021/2022

PROPONHO, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, apoio à aprovação dos Projetos de Lei que tramitam de forma conjunta e apensados, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico, requerendo que cópias da presente proposição sejam remetidas ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Considerando que os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Que têm dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Considerando os inúmeros benefícios da atuação do farmacêutico, entre eles a manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia; o armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto; a avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente; o fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos; a realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos

que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde; A realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação; A realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água visto que o mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários; a implantação de processos de biossegurança.

Considerando a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que, desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias e, conseqüente que os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação; a realização de testes para Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país; a contribuição com esclarecimentos de dúvidas e fornecimento de orientações corretas.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em conseqüência para todo o sistema de saúde.

Espírito Santo do Turvo, 11 de julho de 2022.

  
Paulo Sergio dos Santos  
Vereador

POR  
**UNANIMIDADE**  
Votaram ( 9 ) Vereadores

**APROVADO**

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

11 de julho 2022

  
PRESIDENTE

P SECRETÁRIO